

LEI MUNICIPAL N° 4493
PROJETO DE LEI N° 4834

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ PEDROSO DO COUTO NETTO.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada um via pública ainda sem denominação de rua **JOSÉ PEDROSO DO COUTO NETTO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 07 de março de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal